



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 132
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmtal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107 DE 16 DE MAIO DE 2.000
Da Vereadora Profª ISMÊNIA MENDES MORAES

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
PALMITALENSE A ILUSTRÍSSIMA
SENHORA MARTHA ABUD HADDAD.**

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990.

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ PALMITALENSE, a Ilustríssima Senhora MARTHA ABUD HADDAD.

Artigo 2º - A entrega do referido título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

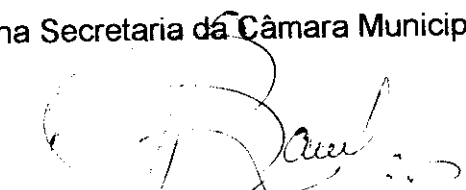
Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 16 de maio de 2.000.


REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de maio de 2.000.


SYDNEY ABRANCHES RAMOS
Diretor da Secretaria